



CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA/AC

AUTOGRAFO DE LEI Nº01/23, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a alteração da vigência da Lei Municipal nº 515, de 26 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Mâncio Lima/AC."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 04/01/2023, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 56, da Lei Municipal nº 515, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Mâncio Lima – AC, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 56. Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2023."

Art. 2º As demais previsões permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, em 05 de janeiro de 2023.

Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-63
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac